



Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 04 /2023

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Associação Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 07 / 02 / 2023

2.º Secretário

Egrégio Plenário

Este Projeto de Decreto Legislativo, que ora apresento ao crivo dos nobres pares, destina-se a prestar justa e merecida homenagem ao Grêmio Recreativo, Esportivo e Cultural Acadêmicos do São João conferindo-lhe o Título Honorífico de Honra ao Mérito pelos 50 anos de relevantes serviços prestados no município de Mogi das Cruzes, nas áreas de cultura, esportes, lazer e assistência social.

A ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO SÃO JOAO (ou simplesmente São João) tem como símbolo uma coroa e as cores verde e rosa, ocupando o posto de maior vencedora no rol das campeãs do carnaval de Mogi das Cruzes, conquistando o título por 24 vezes.

Fundada em 24 de dezembro de 1972, no bairro do São João, na beira do campo do time de mesmo nome, pelos sambistas Nenê, Joaquim, Checo, Canjerê entre outros, sua quadra de ensaios está sediada atualmente na Av. Jose Glicério de Melo, 261, Vila Ressaca. A São João foi a primeira escola de samba a ser criada em Mogi das Cruzes e, ao longo destes 50 anos completados no final de 2022, desenvolveu e participou de várias atividades culturais e sociais representando a sua comunidade, o município e levando a bandeira do samba e da arte popular aos mais diversos públicos. Além dos títulos, outras congratulações foram incorporadas aos feitos da escola. Sambas-enredos marcantes como "Crenças e Lendas da Bahia" (campeão de 1976) ficaram imortalizados na mente, coração e bocas dos foliões mogianos, sendo considerado patrimônio histórico da cultura popular mogiana, pois não há um único sambista na cidade que não conheça a letra deste samba que marcou época.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



A São João mantém no seu quadro baluartes que, junto a juventude da comunidade, vem desenvolvendo trabalhos voltados para o crescimento da agremiação com projetos sociais no território em que está inserida. Como polo cultural também exerce atividades festivas com intuito, entre outros, de arrecadar alimentos e insumos para instituições como a Tradef, Instituto Pró + Vida São Sebastião, Asilo São Vicente de Paula entre outras. Recentemente, as atividades de esporte voltaram a fazer parte do cotidiano da agremiação, onde são ministradas aulas de futebol para crianças e adolescentes da comunidade no campo do Vila Ressaca, além das escolas de bateria e dos diversos eventos sociais realizados pela agremiação como: Festa das Crianças e Natal Solidário.

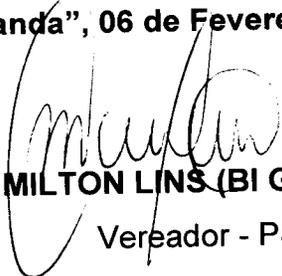
Trata-se, portanto, de uma agremiação apaixonada pelo samba, com raízes e muita tradição no carnaval mogiano, com objetivo de atender a sua comunidade com entretenimento, cultura, esporte e inovação, acreditando e trabalhando junto à sua comunidade para ser uma marca cultural ainda maior na nossa cidade, traduzindo, em cada um de nós, o orgulho de ser mogiano.

Estes são os motivos que nortearam a proposição do presente trabalho legislativo de outorga do Título de Honra ao Mérito ao **GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO E CULTURAL ACADÊMICOS DO SÃO JOÃO**, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados nas áreas social, de cultura, esporte e lazer na cidade de Mogi das Cruzes, o qual espero que contará com o apoio do Colendo Plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 06 de Fevereiro de 2023.


JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador – PSDB


MILTON LINS (BI GÊMEOS)

Vereador - PSD



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

(Dispõe sobre outorga de Título de Honra ao Mérito e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado o "Título Honorífico" de Honra ao Mérito ao Grêmio Recreativo, Esportivo e Cultural Acadêmicos do São João pelos relevantes serviços prestados no município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A entrega do Diploma de "Título Honorífico" de que trata o Art. 1º será realizada em sessão solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

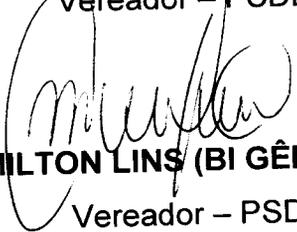
Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 06 de Fevereiro de 2023.


JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador – PSDB


MILTON LINS (BI GÊMEOS)

Vereador – PSD



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 04/2023

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JOSÉ LUIZ FURTADO**, a proposta de prestar justa e merecida homenagem ao Grêmio Recreativo, Esportivo e Cultural Acadêmicos do São João conferindo-lhe o título Honorífico de Honra ao Mérito pelos 50 anos de trabalhos relevantes prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Foi fundada em 24 de dezembro de 1972, nesse período desenvolveram e participaram de diversas atividades culturais e sociais representando a comunidade, o município e levando a bandeira do samba e da arte popular

Portanto, analisando este Projeto de Lei nº 04/23, em seus aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de março de 2023.

IDUIQUES FERREIRA MARTINS
Membro - Relator

FERNANDA MORENO
Presidente

CARLOS LUCARESKI
Membro

JOHNROSS JONES LIMA
Membro

MILTON LINS DA SILVA
Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2023

De iniciativa legislativa dos Nobre Vereadores JOSÉ LUIZ FURTADO e MILTON LINS DA SILVA, a propositura tem por objetivo a outorga do Título de “HONRA AO MÉRITO” ao GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO E CULTURAL ACADÊMICOS DO SÃO JOÃO pelos 50 anos de relevantes serviços prestados no município de Mogi das Cruzes, nas áreas de cultura, esportes, lazer e assistência social; arrecadando alimentos e insumos para instituições como a Tradef, Instituto Pró-Vida São Sebastião, Asilo São Vicente de Paula entre outras.

Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela Normal Tramitação.

Assim, analisando a presente propositura, ausente os óbices de natureza financeira e orçamentária e nos aspectos peculiares atinentes a esta comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de abril de 2023

VITOR SHOZO EMORI

Presidente

MAURINO JOSÉ DA SILVA

Membro

OSVALDO A. SILVA

Membro

OTTO FÁBIO F. REZENDE

Membro

JOSE LUIZ FURTADO

Membr



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 166 / 23.

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de **Honra ao Mérito ao Grêmio Recreativo, Esportivo e Cultural Acadêmicos do São João** pelos relevantes serviços prestados no município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do diploma de Título Honorífico de que trata o artigo 1º será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 26 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto de Decreto Legislativo: Vereadores José Luiz Furtado e Milton Lins da Silva)